

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às nove horas, foi realizada no auditório da Secretaria da Cidadania, sita a Rua Santa Cruz, 116 – Centro, – Sorocaba-SP, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), presidida por Alberto Streb. Deu-se início a reunião extraordinária, foi feita a verificação da presença, tendo presente oito (8) conselheiros (as) titulares, quatro (4) conselheiros (as) suplentes e dois (2) convidados, conforme assinaram a lista de presença em anexo a esta ata. Alberto Streb pede para André Mascarenhas fazer a leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia vinte e cinco de agosto. André lê a ata da reunião e após o presidente coloca em votação, sendo aprovada por todos. Gumerindo pede para enviar a ata para o Márcio, que esteve na referida reunião e não está presente nessa. Daniella pergunta se todos precisam assinar a ata e Streb explica que pode ser assinado "por quem de direito" e assim tem sido feito (assinado pelo Presidente e Secretário). Streb abre pauta falando do mural do artista plástico Eduardo Kobra, explica que é um projeto de lei para instituir o local como patrimônio imaterial, porém explica que a questão a ser decidida é se o CMDP tenciona tomba ou não o mural e/ou imóvel onde o mesmo foi executado. André explica que a intenção do processo/lei é instituir como "interesse cultural", os conselheiros colocam que realmente não é interessante tomba o prédio/mural. Streb propõe que seja feita uma Resolução liberando a promulgação da lei como "Interesse Cultural", justificando que não cabe o tombamento e sugerindo alteração do termo usado na lei (PA 5185/2021), os conselheiros concordam que seja feito dessa forma. Alberto Streb segue com a segunda pauta sobre a demolição de imóvel condenado pela defesa civil, que está localizado na área envoltória do Moinho Velho, tombado conforme Decreto Municipal nº 9938/1996. Dr. Luis Augusto, da SEPLAN, representante da Secretaria de Projetos, explica que há um laudo em que consta que o imóvel tem risco de cair, porém, por se tratar de área envoltória de imóvel tombado, encaminhou processo ao conselho. Os conselheiros concordam que o prédio deverá ser demolido. Maíra sugere que seja apresentado relatório fotográfico atual do local com projeto de demolição. Os conselheiros concordam em enviar o processo à SEPLAN para que notifique o proprietário solicitando o relatório fotográfico e projeto de demolição, concordam também em enviar um questionamento para saber se há previsão de execução do projeto de restauro do Moinho Velho. Alberto Streb segue para a terceira pauta sobre as intervenções no estádio Rui Costa Rodrigues. Dr. Luis Augusto, da SEPLAN explica que foi aberto processo solicitando alvará de



demolição para o local, porém antes mesmo de ser autorizado, os proprietários pelo local iniciaram as intervenções de desmonte da arquibancada o estádio. Assim que souberam do assunto, a SECULT notificou o CONDEPHAAT e a SEPLAN foi até o local e embargou as obras, multando os proprietários. Os conselheiros concordam em devolver o processo para a SEPLAN indicando que deverá ser solicitada autorização do CONDEPHAAT sobre as intervenções a serem realizadas no local, considerando que o local é tombado pelo Estado, conforme Resolução SC 13 de 26/02/2018. Alberto Streb prossegue com informe sobre o antigo Fórum de Sorocaba, recentemente colocado à venda pelo Governo do Estado de São Paulo, proprietário do imóvel, tombado em nível municipal e estadual. André informa que a Prefeitura Municipal de Sorocaba está buscando a melhor solução junto ao Governo do Estado para devolver o prédio da Praça Frei Baraúna. Isso inclui a possibilidade de compra do imóvel pelo município, ou cessão ou doação do mesmo para o município, o que está sendo estudado pela atual administração. Maíra divulga que a Deputada Estadual Maria Lúcia Amary, através de um áudio, afirmou que o imóvel será cedido à prefeitura de Sorocaba. Maíra solicita inclusão de pauta e relata sobre a retirada de parte das esquadrias no Antigo Matadouro de Sorocaba, além do descuido e relação ao prédio e sugere envio de ofício cobrando maiores informações à Secretaria de Governo e ao SAAE. Os conselheiros concordam sobre envio do ofício. Dessa forma, Alberto Streb dá como encerrada a reunião e, não havendo mais nada a tratar eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.



Arq. Alberto Streb

Presidente do CMDP - Triênio 2021-2023



André Mascarenhas
Secretário do CMDP